



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XL

Brasília, 03 de setembro de 2015.

N.º 148.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Fica instituída Equipe de Planejamento com a finalidade de:

I - elaborar projetos básicos, termos de referência e artefatos inerentes à instrução processual;

II - analisar pesquisas mercadológicas;

III - compor corpo técnico quando da realização de audiências públicas e chamamentos públicos;

IV - assessorar a licitação na análise das propostas e amostras, incluindo respostas a questionamentos, impugnações e recursos; e

V - assessorar a execução e fiscalização do contrato.

Art. 2º A equipe de planejamento será composta por:

FUNÇÃO	NOME	LOTAÇÃO	CPF
Gerente de Planejamento	Geraldino Eustáquio Felício	DFNSP	569.632.540-87
Suplente do Gerente	Carlos Alan da Silva Nascimento	DFNSP	024.342.464-78
Integrante Técnico 1	Tânia Cristina Pires Ferreira	DFNSP	690.304.641-00
Integrante Administrativo	Najla Alencar Bezerra	DEAPSEG	004.639.363-37

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DA SENASP Nº 66, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a demanda, institui e designa servidores para compor Equipe de Planejamento para aquisição de Sistema Automatizado de Indexação Balística – SISBALA, face à necessidade dos órgãos de perícia do país.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Fica instituída Equipe de Planejamento com a finalidade de:

I - elaborar projetos básicos, termos de referência e artefatos inerentes à instrução processual;

II - analisar pesquisas mercadológicas;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XL

Brasília, 03 de setembro de 2015.

N.º 148.

III - compor corpo técnico quando da realização de audiências públicas e chamamentos públicos;

IV - assessorar a licitação na análise das propostas e amostras, incluindo respostas a questionamentos, impugnações e recursos; e

V - assessorar a execução e fiscalização do contrato.

Art. 2º A equipe de planejamento será composta por:

FUNÇÃO	NOME	LOTAÇÃO	CPF
Gerente de Planejamento	Lucio Batista Mata	DEPRO	821.831.397-49
Suplente do Gerente	Nivaldo Poncio	DEPRO	009.711.737-45
Integrante Técnico 1	Eliane Baruch	DEPRO	090.379.928-62
Integrante Técnico 2	Alfredo Guilherme Moreira Teixeira Mendes	DEPRO	025.133.054-00
Integrante Técnico 3	Sidnéia Mansanari	DEPRO	507.385.009-25
Integrante Administrativo	Isis Caroline Nascimento de Medeiros	DEAPSEG	048.617.944-39

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA

Nome: **JULIANA COELHO ANTERO**

Portaria nº 881/SE, de 8 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 9 subsequente.